
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Advogado Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Advogado Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.